LEI Nº 1.662/2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROLIEN GUARDA GARCIA, Prefeito Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R$ 2.122.550,00 (Dois milhões, cento e vinte e dois mil e quinhentos e cinqüenta reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, adicionando nas dotações orçamentárias do orçamento vigente:

Órgão: 02 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO **Unidade: 01 - Setor de Administração Geral**	
3.1.90.91.00.00.00.00.0.01.110 - Sentenças Judiciais	R$ 42.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
Órgão: 03 - SERVIÇOS DE FINANÇAS **Unidade: 01 - Setor de Finanças**	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110 - Vencimentos e Vantagens - Pessoa Civil	R$ 60.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00.0.01.110 - Principal da dívida contratual Resgatado	R$ 31.050,00
Órgão: 05 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO **Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde**	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.310 - Vencimentos e Vantagens - Pessoa Civil	R$ 630.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0.05.310 - Vencimentos e Vantagens - Pessoa Civil	R$ 442.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.01.310 - Obrigações Patronais	R$ 86.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.05.310 - Obrigações Patronais	R$ 160.000,00
Órgão: 05 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO **Unidade: 02 - Setor de Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente**	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110 - Vencimentos e Vantagens - Pessoa Civil	R$ 35.000,00
Órgão: 06 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL **Unidade: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social**	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.05.510 - Vencimentos e Vantagens - Pessoa Civil	R$ 180.000,00
Órgão: 07 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM **Unidade: 01 - S.E.R.M.**	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 80.000,00
Órgão: 08 - SERVIÇOS MUNICIPAIS **Unidade: 01 - Setor de Serviços Urbanos**	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110 - Vencimentos e Vantagens - Pessoa Civil	R$ 200.000,00
Órgão: 08 - SERVIÇOS MUNICIPAIS **Unidade: 02 - Setor de Obras e Infraestrutura Urbana**	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110 - Vencimentos e Vantagens - Pessoa Civil	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 40.000,00
Órgão: 09 - SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO

Unidade: 01 - Setor de Esportes comunitários e Recreação	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110 - Vencimentos e Vantagens - Pessoa Civil	R$ 6.000,00
Órgão: 10 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO **Unidade: 02 - Setor de Turismo**	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110 - Vencimentos e Vantagens - Pessoa Civil	R$ 40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00

Art. 2º - O presente crédito especial será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão: 02 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL **Unidade: 02 - Setor de Assistência e Previdência**	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.01.310 - Obrigações Patronais	R$ 39.050,00
Órgão: 06 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL **Unidade: 03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.510 - Vencimentos e Vantagens - Pessoa Civil	R$ 120.000,00
Órgão: 06 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL **Unidade: 04 - Centro de Referência de Assistência Social**	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.510 - Vencimentos e Vantagens - Pessoa Civil	R$ 56.500,00
Órgão: 06 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL **Unidade: 05 - Centro de Referência Especializada de Assistência Social**	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.510 - Vencimentos e Vantagens - Pessoa Civil	R$ 53.000,00
Órgão: 07 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM **Unidade: 01 - S.E.R.M.**	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110 - Vencimentos e Vantagens - Pessoa Civil	R$ 160.000,00
Órgão: 10 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO **Unidade: 02 - Setor de Turismo**	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.02.100 - Obras e Instalações	R$1.694.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na Lei Orçamentária do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 17 de dezembro de 2018.

ROLIEN GUARDA GARCIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO

Registrada e publicada por editais, na data supra.

JOÃO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário